



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO22-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/008497/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 22/09/2023 e 25/09/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:

Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

Rua Marmorex, 9 Vera Cruz, Seropédica – RJ

Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ

Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 09, 10, 11 e 13 de outubro, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008497/2023.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008497/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
3	466762569	LLR3281/RJ	93FSTJXLBCM016282	KASINSKI	SOFT	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 395,64
4	532995236	LTB4885/RJ	95VFU6K8CDM000756	DAFRA	ZIG PLUS	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 529,67
5	0		95VJK6G8EFM004907	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 602,75
6	0		LXYXCBL00F0336056	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 532,19
7	0		951AXKBE8FB005257	TRAXX	JL50Q-9	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 457,85
8	1101358626	LMJ9831/RJ	951BXKBA6GB000612	MOTO TRAXX	JL50Q-8	BRANCA	2016/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 496,76
10	878412352	KZR5768/RJ	9C2HA07005R028472	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.010,99
12	347483755	LSF3791/RJ	9C2JF2500BR011813	HONDA	LEAD 110	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.152,74
13	1066246499	KWX7D11/RJ	9C2JF2500FR503038	HONDA	LEAD 110	AZUL	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.355,13
15	1050473261	KWT8351/RJ	9C6KE1560F0039452	YAMAHA	T115 CRYPTON K	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.060,92
17	796119708	LOK7003/RJ	9C2JC30201R079314	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 951,77
18	772310173	LNR6790/RJ	9C2JC30202R006013	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 557,55
19	780858190	LNY7473/RJ	9C2JC30202R123483	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 975,71
21	843063688	LTR0625/RJ	9C6KE044050089121	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 618,98
24	903683555	KZX9356/RJ	9C2JC30706R956855	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 539,01
25	900183667	LVA9777/RJ	9C2JC30707R017897	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 552,51
27	897214528	LST1630/RJ	9CDNF41AC7M001099	JTA	SUZUKI INTRUDER 125C	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 953,82

30	919454194	KXK0773/RJ	9C6KE091070029520	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 770,49
31	938783432	KYJ1001/RJ	9C2JA04208R017915	HONDA	BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.158,57
33	980107954	LSJ2604/RJ	9C2JC30708R199418	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 991,15
34	988512459	LKT3083/RJ	9C2JC30708R707098	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 991,15
35	117350036	LPZ2593/RJ	9CDNF41J8M223095	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 807,66
38	111428394	LKT8129/RJ	9C6KE122090004123	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 896,81
42	180061046	LLA6785/RJ	9C2JC41409R001356	HONDA	CG125 CARGO ES	BRANCA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.035,88
43	163757534	LKZ3810/RJ	9C6KE120090038335	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 961,70
44	171345428	KVS3G10/RJ	9C6KE122090066785	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 896,81
45	190616229	KYF4377/RJ	9C2JC4220AR112683	HONDA	BIZ 125 ES	ROSA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.335,13
46	181011883	LPM7816/RJ	9C2JC4120AR013414	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.107,23
47	280307632	LLJ4326/RJ	9C2JC4220AR379439	HONDA	BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 762,93
48	283125039	LLJ8409/RJ	9C2JC4120AR150056	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.107,23
49	255406126	KNY0484/RJ	9C2JC4110AR687511	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.107,23
50	223743437	KYX3671/RJ	9C2JC4110AR044773	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.107,23
53	347150900	KZF6961/RJ	9C2JC4820BR084030	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 845,64
54	354428837	KVN8415/RJ	9C2JC4110BR794604	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.085,33
57	461946360	KOS3J24/RJ	9C6KE1060B0010230	YAMAHA	XTZ 125XE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.199,99
58	489738400	KVU7043/RJ	9C6KE1520C0087096	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.028,00
59	470322888	LQJ2330/RJ	9C2JC4110CR568447	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.113,53
60	0		95VBT4F5CDM000389	DAFRA	SMART 125 EFI	CINZA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 905,94
61	493899740	KOZ5677/RJ	9C2JC4110DR760691	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.143,61
62	499229568	KYR7G68/RJ	9C2JC4110DR767492	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.143,61
63	546950515	LQU6631/RJ	9C2JC4120DR549526	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.143,61
64	678573620	LLZ3I04/RJ	9C2JC4160ER014601	HONDA	CG 125 FAN ESD	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.360,01
66	1038359870	LRU7704/RJ	9C2JD2320FR101434	HONDA	NXR125 BROS ES	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.603,35
67	1042525878	LMF0244/RJ	9C2JC4830FR045541	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.828,26
69	1219298686	RIR0B65/RJ	9C2JF8500KR108876	HONDA	ELITE 125	BRANCA	2019/2019	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.714,07
70	0		9C2JF8500NR009884	HONDA	ELITE 125	CINZA	2022/2022	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.986,71
74	832849308	LTR0407/RJ	9C2KC08104R077155	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.042,81
76	880708131	KZQ3566/RJ	9C2KC08106R896921	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.107,54

77	879013869	LUW4459/RJ	9C2KD03306R019589	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.230,08
78	901801933	KXD0F70/RJ	9C2KC08207R013694	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.307,88
79	965939430	KNO4I85/RJ	9C2KC08508R404060	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.180,31
81	979383544	KYD1H84/RJ	9C2KC08208R067022	HONDA	CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.340,64
82	135725178	KXF2459/RJ	95VCA1L289M053151	DAFRA	SPEED 150	PRATA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 499,91
83	1170835446	LMP6G97/RJ	9C2KC15309R005333	HONDA	CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.299,69
84	198458142	KPZ1515/RJ	9C2KC16309R021689	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	CINZA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.374,19
85	183858522	LPN2716/RJ	9C2KC1640AR012841	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.364,74
86	234638249	KXO6026/RJ	9C2KC1550AR170639	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.324,89
89	489921710	KYP6815/RJ	9C2KC1650BR556894	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.423,64
93	489502717	LQM2258/RJ	9C2KC1670CR576034	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.424,12
94	474868370	LQI8488/RJ	9C2KC1660CR551647	HONDA	CG 150 TITAN EX	AZUL	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.470,11
95	502583940	KPK2502/RJ	9C2KD0550CR601928	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.685,25
96	0		9C2KC1670DR500741	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.488,06
97	586097767	KPQ5119/RJ	9C2KC1660ER000742	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.667,14
99	1000328438	LRD7388/RJ	9C6KG0660E0012430	YAMAHA	YS150 FAZER ED	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.529,01
100	1048108799	PVZ3H54/RJ	9C2KC1670FR520331	HONDA	CG150 START	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.575,79
101	1131490310	KRZ5F34/RJ	9C6DG2510H0052298	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2017/17	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.105,93
103	1157059411	LTL8462/RJ	9C6RG3140J0018008	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.708,09
105	1190704150	LMV6C81/RJ	9C6RG3150L0010438	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.890,63
106	1264264981	RJP3H86/RJ	9C6RG3150L0014767	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.890,63
108	0		9C6RG3840M0018078	YAMAHA	YS150 FAZER SED	AZUL	2020/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.243,59
110	1047954386	KWT6269/RJ	9C2KD0800FR030475	HONDA	NXR160 BROS ESD	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.050,34
113	1246326717	RKB2A00/RJ	9C2KC2200MR020058	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.256,03
117	834550350	LSL0591/RJ	9C2MC35004R037349	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.062,18
118	825465710	LUO0243/RJ	9C2MC35004R023324	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.062,18
119	899671632	KZX6855/RJ	9C2MC35006R022617	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.202,83
120	910807396	LST1704/RJ	9C2MC35007R033675	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.262,99
121	943339308	LTX1798/RJ	9C2MC35008R009810	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.294,65
122	194732509	LLB8B00/RJ	96PEXBK13AFS01003	KAWASAKI	NINJA 250R	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.870,31
123	1075390467	KWZ7706/RJ	9C2MC4400GR006226	HONDA	CB 250F TWISTER	PRETA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.300,45

125	282259473	KXK4137/RJ	9C2NC4310BR019596	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.509,48
128	541956442	LLW3060/RJ	9C2NC4910DR008743	HONDA	CB 300R	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.749,20
129	598853766	KPT8567/RJ	9C2ND1110DR024356	HONDA	XRE 300	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.252,88
131	1104042115	LSU6C35/RJ	95VJGJ40XHM200567	KTM	390 DUKE	PRETA	2016/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.974,70
136	268458189	LJV4568/RJ	9BWZZ32ZGP261657	VW	SANTANA CD	VERDE	1986/1986	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.047,61
138	313443149	LJD1781/RJ	9BD146000J3316759	FIAT	UNO CS	CINZA	1988/1988	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 579,70
139	314542302	KSU3534/RJ	9BD146000K3429921	FIAT	ELBA S	BRANCA	1989/1989	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 934,56
140	315905620	LHQ7428/RJ	9BWZZ320ZKT114717	VW	GOL CL	CINZA	1989/1989	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.042,39
141	318068532	LJD9828/RJ	9BGTC11JMLC106949	GM	CHEVETTE DL	PRETA	1990/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.556,78
144	319379485	LAX7748/RJ	9BD146000N3827592	FIAT	UNO S	VERMELHA	1992/1992	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.455,96
146	320532364	LJA9636/RJ	9BD146000P5003633	FIAT	UNO ELECTRONIC	PRETA	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.620,52
149	620701498	LAC0050/RJ	9BD146000R5233811	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.721,94
150	623176173	GQT1997/RJ	ZFA160000R4971763	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 879,31
154	633810215	KQC1704/RJ	9BWZZ32ZSP006156	VW	SANTANA CL 1800 I	BRANCA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.888,60
161	662447824	LAU7062/RJ	3VW1931HLTM324339	IMP	VW GOLF GL	AZUL	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.963,62
163	665251912	LBK9965/RJ	9BGSD68ZVTC629438	GM	CORSA SUPER	AZUL	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.287,00
164	679101608	LBT5855/RJ	8A1557TTZTS004241	I	RENAULT CLIO RT	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.449,58
165	671611097	KMS0319/RJ	9BD178026V0220079	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.414,74
166	674566041	KMS0735/RJ	9BFZZZFDVAVB083095	FORD	FIESTA CLX 16V	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.140,15
167	670973491	LBO7471/RJ	9BGKZ08BVVB419740	GM	KADETT GL	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.461,36
168	668398582	CFH4562/SP	9BGJG19BVBV550771	GM	VECTRA GL	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.747,35
169	683885405	MPA8499/RJ	3VW1931HLVM314456	IMP	VW GOLF GL 1.8 MI	VERMELHA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.933,80
173	687305438	CLG3528/RJ	9BWZZ379VT223678	VW	PARATI 16V	CINZA	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.107,16
176	696101971	LCF5279/RJ	9BG116CSWWC928736	GM	BLAZER DLX	VERDE	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.464,46
178	692779760	KNP5680/RJ	9BWZZ377WP506298	VW	GOL 16V	VERDE	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.319,31
180	716301750	KNL5990/RJ	9BGSD19ZXWC681220	GM	CORSA SUPER	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.274,14
181	705237052	LCK5823/RJ	9BGSC08ZXWC605736	GM	CORSA WIND	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.194,06
191	732649706	GPM6791/RJ	9BWZZ377YP066470	VW	GOL 16V	VERMELHA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.380,50
194	743832647	KRE9D54/RJ	9BGRD08Z01G101583	GM	CELTA	VERDE	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.762,10

196	750393050	KMM7563/RJ	9BWCA05X21P046346	VW	GOL 16V PLUS	VERDE	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.528,18
197	746386672	LHT1962/RJ	9BWAE13X61P004234	VW	SANTANA 2.0	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.445,44
199	753657147	KMX7720/RJ	9BGRD08Z01G131626	GM	CELTA	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.762,10
201	761231374	DFI0353/RJ	9BGT75B01C254650	GM	ZAFIRA 2.0	PRETA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.543,66
202	787243175	LOD9403/RJ	8AD2A7LZ91W057642	I	PEUGEOT 206 SELECTION	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.393,04
203	763322989	LNK4608/RJ	93YBB06251J261101	RENAULT	CLIO RT 1.0 16V	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.073,28
205	756240247	KNE5205/RJ	9BWCA01J214058614	VW	GOLF	BEGE	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.867,56
210	775094692	LNU1G96/RJ	9BGRD08Z02G131588	GM	CELTA	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.106,40
212	784916381	LOC0050/RJ	9BWDA05X12T186286	VW	PARATI 16V TURBO	PRETA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.132,35
215	792285816	LOH9226/RJ	9BFZF12C838047033	FORD	FIESTA EDGE	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.981,93
216	792630734	LOI1784/RJ	9BGSB19N03B118313	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.986,72
218	792660471	LOI1932/RJ	9362CN6A93W018235	PEUGEOT	206 SOLEIL 16	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.105,40
221	805114076	LOR5099/RJ	8AFAZZFHA3J308866	I	FORD FOCUS 1.8L HA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.055,58
222	811057933	LOV6097/RJ	935FCN6A84A003124	CITROEN	C3 EXCL 16 16V	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.217,50
223	817732870	LQZ0105/RJ	9BD17103242349309	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.031,82
224	811867498	LOV9912/RJ	9BGSB19X04B103740	GM	CORSA CLASSIC	CINZA	2003/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.124,22
225	816545812	LUC0043/RJ	9362A7LZ94B002323	PEUGEOT	206 SELECTION	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.950,74
226	829633456	LSR0510/RJ	9BD17140B42434041	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRATA	2004/2004	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.137,32
227	827253907	KXD0092/RJ	93YLB06154J494906	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.690,38
228	837624827	LBB9228/RJ	9BD17146752489275	FIAT	PALIO FIRE	AZUL	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.333,22
229	844999458	LSZ0922/RJ	9BD17309C54130241	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	PRETA	2004/2005	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.552,24
231	837428378	LCN5605/RJ	93YLB01255J549180	RENAULT	CLIO PRI 16 16VS	CINZA	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.263,26
234	849447968	LRW0981/RJ	9362AKFW95B022944	PEUGEOT	206 14 PRESENC	PRATA	2005/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.353,78
236	865135681	LUV1595/RJ	9BWCA05W16T010587	VW	GOL 1.0	CINZA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.990,14
237	874106648	KVM1304/RJ	9BD17203G63211533	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.899,50
239	891313923	LTH1263/RJ	9BWCA05WX6T169821	VW	GOL 1.0	PRETA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.990,14
244	893437883	LUZ8233/RJ	9BWKA05Z374016134	VW	FOX 1.0	AZUL	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.638,04
246	912381833	KNX2030/RJ	9BGRZ48907G244457	GM	CELTA 4P LIFE	PRATA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.762,88
247	912847000	KYL0426/SP	93HFA15307Z206737	HONDA	CIVIC LXS	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.332,46
250	925309125	KPU0484/RJ	936ZBPMMB82016301	PEUGEOT	BOXER M33OM HDI	BRANCA	2007/2008	DIESEL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.469,24

256	975807625	LRL2236/RJ	9BGRZ08909G171244	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.539,08
257	986888273	EGS0674/SP	9362PKFW09B010399	PEUGEOT	207SW XR 5	CINZA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.874,64
258	117040207	KVA5156/RJ	9BWAA05Z894094021	VW	FOX 1.0	PRETA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.780,06
262	154203459	KYJ3351/RJ	935CHN6AVAB504189	CITROEN	PICASSO II16GLXF	PRATA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.741,44
264	140730230	KZD2211/RJ	8AP17206LA2032731	I	FIAT SIENA FIRE FLEX	PRATA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.430,70
265	210418478	LLD1907/RJ	94DTBAL10AJ341773	NISSAN	LIVINA 18SL	PRATA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.280,78
266	179265644	LLA6570/RJ	9BWAA05Z9A4080052	VW	FOX 1.0	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.374,94
267	213400545	HNK9400/RJ	9BD110586A1526849	FIAT	LINEA HLX 1.9	PRATA	2010/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.089,48
268	206671873	KNW9083/RJ	9BD27803MA7250127	FIAT	STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2010/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.261,81
269	196156505	LPN9375/RJ	9BGRX08F0AG289141	GM	CELTA 2P SPIRIT	PRATA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.633,20
272	325406987	LQN3D32/RJ	9BFZF55P7B8139089	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	AZUL	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.059,24
274	249956667	LLG7159/RJ	8AP17202LB2142378	I	FIAT SIENA EL FLEX	CINZA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.578,16
277	323703895	KXU4E68/RJ	LVVDB12B2BD099955	I	CHERY FACE 1.3	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.104,98
279	341742791	KOB6413/RJ	9BD17201XC3592568	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	AZUL	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.672,26
281	334437482	KXD4991/RJ	LJ12FKR16C4294009	I	JAC J3 TURIN	PRETA	2011/2012	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.443,56
283	475995716	JKD4D45/RJ	93YBSR8VAC1164805	RENAULT	SANDERO PR1616VA	PRETA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.840,90
284	485468948	FBJ0528/RJ	93YLSR7RHCJ378229	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	PRATA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.417,28
290	1021543419	LMD0956/RJ	LSYEJW2DXEG249930	I	JINBEI SHINERAY DTRUCK	CINZA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.476,55
293	1185034924	KY05106/RJ	9BFZF55A5E8103420	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.566,34
295	1022893855	LMD2208/RJ	9BD197163F3225359	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	BRANCA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.870,84
297	1037283098	KQV5330/RJ	9WBAB45Z9F4039691	VW	NOVO FOX CL SB	PRETA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 10.183,36

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/008497/2023.

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>